

representa.coop



INFORME **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

[semanal]

IRP Nº 16 – ano 2026
20 a 24 de abril de 2026





SUMÁRIO

- PEC da Jornada de Trabalho é aprovada na CCJ;
- Abstenção eleitoral no Brasil e a importância da Educação Política;
- Destaque de normativos da semana.

PEC DA JORNADA DE TRABALHO É APROVADA NA CCJ

Na última quarta-feira, 22 de abril, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados **aprovou, por unanimidade, a constitucionalidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 221/2019**, que trata da modernização da jornada de trabalho.

Durante a sessão realiza na comissão, diversos parlamentares realizaram discursos em favor da proposta, ressaltando a importância para a modernização do mercado de trabalho e os direitos dos trabalhadores em possuírem mais um dia de descanso semanal. Em contraponto, alguns dos deputados mencionaram os custos que a reforma pode trazer ao setor produtivo, ao consumidor e ao sistema econômico. Ainda assim, **a proposta atingiu a unanimidade, em vista do seu elevado apoio pela população brasileira.**

A PEC segue para a análise de uma Comissão Especial, a ser instituída pelo presidente da Câmara dos Deputados Hugo Motta (Republicanos/PB). A nova comissão será responsável por **debater o mérito** da proposta, debruçando-se sobre **impactos, dados, projeções, medidas de compensação**, contando com a participação de diversos setores da sociedade.

Paralelamente, na última semana, o Governo Federal encaminhou o **Projeto de Lei 1838/2026** para o Congresso Nacional, que trata sobre a modernização da jornada de trabalho. O texto aborda a redução de horas semanais e o acréscimo de um dia de descanso, bem como padronizações para leis de categorias específicas. **A proposta foi enviada sob um regime de urgência constitucional** - prerrogativa que o Presidente da República possui - **e deve ser votado em até 45 dias na Câmara dos Deputados**, prazo que se encerra no final do mês de maio. Caso isso não ocorra, a proposta interrompe a votação de outros projetos em plenário, até o momento em que seja apreciada.

O Sistema OCB é dos 175 signatários de manifesto, entregue aos presidentes da Câmara e do Senado, que defende a **importância de um debate amplo e responsável** sobre a temática em um momento mais propício à construção de consensos duradouros.



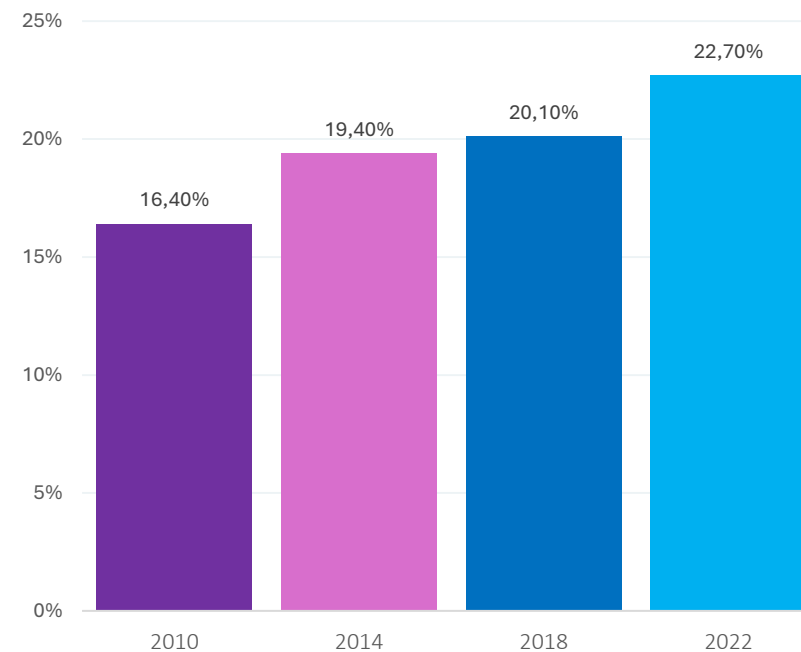
ABSTENÇÃO ELEITORAL NO BRASIL E A EDUCAÇÃO POLÍTICA

A abstenção eleitoral refere-se ao percentual de eleitores aptos que, mesmo estando registrados, optam por não comparecer às urnas em um determinada eleição. Trata-se de um indicador relevante para a análise da qualidade da participação democrática, pois revela o grau de engajamento da população com o processo político e institucional. Embora, em alguns contextos, a abstenção possa refletir obstáculos práticos, como dificuldades de deslocamento ou questões pessoais, ela também pode expressar desinteresse, descrença nas instituições ou insatisfação com as opções políticas disponíveis.

No caso brasileiro, mesmo com a obrigatoriedade do voto prevista na Constituição, observa-se uma tendência consistente de aumento da abstenção nas últimas eleições. Em 2010, o índice foi de 16,4%; em 2014, subiu para 19,4%; em 2018, alcançou 20,1%; e, em 2022, chegou a 22,7%. Esse crescimento gradual sugere mudanças no comportamento do eleitorado, possivelmente associadas à polarização política, ao desgaste da confiança nas instituições e à percepção de baixa responsividade do sistema político às demandas sociais. Ainda que o Brasil mantenha níveis de participação superiores aos de países com voto facultativo, a elevação da abstenção acende um alerta sobre a necessidade de fortalecimento do vínculo entre cidadãos e democracia.

Nesse contexto, programas de Educação Política desempenham um papel estratégico na redução da abstenção eleitoral. Ao promover iniciativas de conscientização, participação e engajamento a educação política contribui para ampliar a compreensão da importância do voto, do funcionamento das instituições e do impacto das decisões políticas no cotidiano dos cidadãos. Além disso, ao estimular o senso de pertencimento e responsabilidade cívica, tais ações podem mitigar a apatia e a desinformação, incentivando uma participação mais ativa e qualificada no processo democrático. Dessa forma, investir em educação política não apenas fortalece a cidadania, mas também contribui diretamente para o reforço da representação setorial, como a defesa do cooperativismo.

Gráfico - Abstenção eleitoral no Brasil nas últimas quatro eleições gerais:



Fonte: GETEC/RI – OCEPAR. Elaboração própria com base nos dados do TSE.

DESTAQUES DE NORMATIVOS DA SEMANA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ato	Data	Publicado	Órgão	Quem assina	Assunto(s)	Ementa	Seção	Página(s)	Íntegra
PORTARIA Nº 142-ADAPAR	22/04/2026	23/04/2026	SEAB	OTAMIR CESAR MARTINS Diretor Presidente	Notificação de doenças	Estabelece normas para notificação das doenças em animais de produção, terrestres e aquáticos, no Estado do Paraná.	SEAB	30	PORTARIA Nº 142- ADAPAR.pdf

PODER EXECUTIVO

Ato	Data	Publicado	Órgão	Quem assina	Assunto(s)	Ementa	Seção	Página(s)	Íntegra
DECRETO Nº 13.407	22/04/2026	23/04/2026	Poder Executivo	CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR Governador do Estado/ JOÃO CARLOS ORTEGA Chefe da Casa Civil	Convênio ICMS	Altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017 para internalizar os Convênios ICMS 142 e 169/25, que atualizam disposições sobre a isenção do imposto nas operações com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde e de fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública.	Poder Executivo	08-09	DECRETO Nº 13.407- EXECUTIVO.pdf

Fonte: Elaboração própria com base em informações do Diário Oficial.



Como podemos melhorar nosso Informe?

Acesse o formulário pelo QR-code abaixo ou no link <https://forms.office.com/r/xYwjCXWMUh> e deixe sua sugestão e/ou opinião.

